

**OFÍCIO: SUPGP/GPRET/GPCSF - 008889/2020**

Brasília, 16 de abril de 2020

Senhor Presidente  
Carlos Alberto Valadares  
Presidente  
FENADADOS

Assunto: Resposta ao ofício Fenadados nº 042 de 01.04.2020

Prezado Senhor ,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e em resposta ao ofício 042 de 01.04.2020, ciente do atual cenário vivido no país, onde se requerem medidas para evitar a contaminação e propagação do vírus Covid-19 e tendo a negociação coletiva papel fundamental no aperfeiçoamento das relações de trabalho e na construção de alternativas que possibilitem a adequação do instrumento coletivo à atual realidade e ao os desafios que se apresentam, concordamos com a prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho 2019-2020, por 60 dias a partir do dia 01.05.2020.

A despeito dessa prorrogação, cujo prazo entendemos como adequado, será necessário o início das negociações antes de seu termo e, para tanto, informamos que dispomos dos meios adequados para a realização de reuniões virtuais com os representantes indicados por essa Federação.

Assim, estamos organizando nossa pauta e, tão logo a mesma tenha sido concluída, convocaremos a Fenadados para o início das negociações para a assinatura do ACT para o período de 2020 a 2021

Atenciosamente,

**GEOFFREY SOUZA CORDEIRO**  
CHEFE DE DIVISAO